

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2025 PROCESSO Nº 177/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Integrando ambientes III*, pela Associação Colibri, que visa a construção de muro lateral; reformas da rede hidráulica, elétrica e esgoto interno; remoção do piso e construção de contrapiso da cozinha e do refeitório; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando a **Associação Colibri**, CNPJ nº 92.457.548/0001-83, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2025**.

Santa Maria - RS, 06 / 05 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal